

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição na Procuradoria do IDENE durante suas férias do titular.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 22 de outubro de 2014,

DETERMINA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA GIRALDO, servidor efetivo, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES/IDENE, portador do MASP 1.354.310-3, para responder pelo expediente da Procuradoria Jurídica do IDENE, no período de 18/07/2016 a 29/07/2016, em razão das férias regulamentares do Procurador-Chefe DANIEL FRANCISCO DA SILVA, MASP 1.083.083-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

<p>RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS</p> <p>Diretor-Geral do IDENE</p>	<p>14 858174 - 1</p>
--	-----------------------------

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) Defensor (a)s Público(s): 0220, Luciana da Costa Borges, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/05/16.

14 857944 - 1

RESOLUÇÃO N. 108/2016

Dispõe sobre a dispensa de Defensoria Pública da função da Coordenadora Regional em virtude de licença prevista na Lei Complementar n. 64/90, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III, VII, XII, e art. 11 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e considerando o previsto no art. 1º, inciso IV, alínea “b”, e inciso VII, alínea “b”, do mesmo artigo, ambos da Lei Complementar n.64/90;

RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, Madep n. 0126, da função de Coordenadora da Regional Norte e do exercício da função gratificada FGD-7 DP 1100228, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2016.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

14 858177 - 1

RESOLUÇÃO N. 107/2016

Dispõe sobre alteração da coordenação local substituta.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea d, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a defensora pública TÍFANIE AVELLAR CARVALHO, Madep 0816, da função de Coordenadora Substituta Local da Defensoria Pública da comarca de Ibirité.

Art. 2º. Designar a defensora pública PRISCILA BRITO DE MELO, Madep 0805, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública da comarca de Ibirité.

Art. 3º. A função de Coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensora Pública.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

14 858176 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE Nº 2.016, de 14 de julho de 2016.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.26-C, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, com a redação dada pela Lei Complementar nº 112, 13 de janeiro de 2010, coloca o Procurador do Estado IVAN LUDUVICE CUNHA, MASP.1.327185-3, à disposição da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS, a contar de 01 de julho de 2016.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 858150 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Júnior

ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, à Masp 262.182-9, Cláudia Lopes Passos, a partir de 23.6.2016.

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à: MASP 288.323-9, Naldo Gomes Junior, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 338.861-8, Silvana Coelho, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15.8.2016.

MASP 348.656-0, Roberto Portes Ribeiro de Oliveira, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30.8.2016.
MASP 348.890-5, Marcelo Cássio Amorim Rebouças, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16.8.2016.
MASP 355.632-1, Antônio Eustáquio Vieira, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2.8.2016.
MASP 374.143-6, Marco Túlio Caldeira Gomes, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 374.700-3, Josélia de Oliveira Pedrosa, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 375.656-6, Amélia Josefina Alves N. da Fonseca, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir 11.8.2016.
MASP 1.060.614-3, Patrícia Campos de Castro Vêras, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir 22.8.2016.
MASP 611.685-9, Ricardo Magalhães Soares, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 1.073.236-0, Cláudio José Resende Fonseca, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 25.8.2016.
MASP 1.081.339-2, Gladys Souza de Reque, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5.8.2016.
MASP 1.082.184-1, Fabíola Peluci Monteiro, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 8.8.2016.
MASP 1.098.788-1, Renato Antônio Rodrigues Rego, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15.8.2016.
MASP 1.099.623-9, Marcos Ferreira de Pádua, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 1.120.532-5, Marco Antônio Lara Rezende, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 15.8.2016.
MASP 1.125.841-5, Daniel Santos Costa, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 1.146.166-2, Eliza Fiuza Teixeira Trindade, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 30.8.2016.
MASP 1.073.758-3, Fernanda de Campos Soares, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11.8.2016.
MASP 1.120.523-4, Luciana Ananias de Assis Pires, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 1.183.187-2, Fábio Ferreira Costa, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1.8.2016.
MASP 1.188.459-0, Luiz Marcelo Cabral Tavares, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2.8.2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETOR: Fernando Xavier dos Santos
Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação no “MG” de 2.7.2016, Retificação Férias-Prêmio afastamento, referente a MASP 327.784-5, Hebe Maria Ribeiro Ramos.

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à: MASP 262.748-7, Wagner César dos Santos, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22.8.2016.

MASP 903.101-4, Simone de Moraes Silva, por 4 meses referentes aos 3º e 4º quinquênios, a partir de 11.8.2016.
MASP 903.973-6, Cláudio Henrique dos Santos, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8.8.2016.

MASP 1.205.701-4, Adriano Rotela Valdez, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1.8.2016.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, da Emenda Constitucional nº 57/2003, à: MASP 278.482-5, Aparecida Imaculada Amarante, referente ao saldo de 9 (nove) meses

MASP 322.866-5, Dalva Aparecida Ferraz, referente ao saldo de 3 (três) meses.

MASP 903.063-6, Valdir Borges de Matos, referente ao saldo de 9 (nove) meses.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à: MASP 387.444-3, Evandro Coelho Taglialegna, Procurador do Estado - PE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 4.7.2016.
MASP 387.445-0, João Viana da Costa, Procurador do Estado - PE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 4.7.2016.

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:

MASP 387.444-3, Evandro Coelho Taglialegna, Procurador do Estado - PE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 4.7.2016.

MASP 387.445-0, João Viana da Costa, Procurador do Estado - PE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 4.7.2016.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 344.565-7, Lucia Aparecida Soares Rocha, pela remuneração do cargo em comissão DAD-8, a partir de 30.5.2016.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à: MASP 1.228.001-2, Gelmimar Cordeiro Carvalho, a partir de 30.6.2016.

MASP 1.299.783-9, Maicon Dhiego dos Santos, a partir de 1.7.2016.
MASP 1.375.015-3, Marcos Saulo de Carvalho, a partir de 27.6.2016.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à MASP 1.332.841-4, Renata Cristina Ricchini Leite, a partir de 18.6.2016.

LICENÇA À GESTANTE

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 1.365.858-8, Patrícia Monteiro da Silva, a partir de 4.7.2016.

13 857522 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 12/07/16:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove a graduação de 2º Sgt o n. 113.149-9, 3º Sgt QPPM Ednaldo de Jesus Ramos, do 51º BPM, a partir de 16/03/16, e transfere voluntariamente a partir de 17/03/16, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de sua graduação. Não fez jus ao adicional trintenário.

13 857293 - 1

Ato Assinado Pelo Senhor Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Reformando (retificação em cumprimento à decisão judicial), O Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso II, da Resolução n. 3806, de 10/03/2005, e pelo artigo 7º, inciso XVII, alínea “c”, do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 4452, de 14/01/2016, e, l Considerando que: 1.1 o n. 091.034-9, Cb QPPM Luis Trombini de Freitas, da 4º RPM, foi reformado por incapacidade física em 06/08/2004, com os proventos proporcionais a 18/30 (dezoito trinta avos), conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais n. 88, de 14/05/2005 e BGPM n. 43, de 14/06/2005; 1.2 o juízo da

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Juiz de Fora/MG, por meio do Ofício n. 0145 10 027097-7, em sede de cumprimento de sentença, determinou à PMMG, consoante o disposto em acórdão prolatado nos autos da Apelação Cível / Reexame Necessário n. 1.0145.10.027097-7/001, pela 1ª Câmara Cível do Eg. TJMG, que proceda o pagamento de proventos integrais ao militar e o pagamento das diferenças entre os proventos percebidos e o valor que deveria receber, retroativos a cinco anos antes da propositura da presente ação, bem como que seja acrescido ao militar o 3º (terceiro) quinquênio; 1.3 conforme registros constantes no site do TJMG, o autor propôs a ação judicial n. 0270977-03.2010.8.13.0145 em 14/05/2010; 1.4 o militar já percebe o adicional por tempo de serviço correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio, desde 28/11/2000; 2.Resolve: 2.1 Tomar sem efeito o Título de Reforma por Incapacidade Física publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 88, de 14/05/2005 e BGPM n. 43, de 14/06/2005; 2.2 Reformar o n. 091.034-9, Cb QPPM Luis Trombini de Freitas, da 4º RPM, a partir de 06/08/2004, nos termos do art. 140, I c/c os artigos 104, 159, §2º, II e §4º; 162, todos da Lei n. 5.301/69, art. 31, §4º, art. 39, §11,

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Andrea Claudia Vacchiano

Expediente

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

393 - no uso de suas atribuições, Concede, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, as progressões após o estágio probatório, dos servidores adiante relacionados, com efeitos às suas respectivas vigências:

Dados Do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
MASP	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.242.352-1	Danilo Dimas Dos Reis	IP-II	I	A	I	B	09.04.2014
1.289.184-2	Wellington Antonio Borges	IP-II	I	A	I	B	05.09.2014

394 - no uso de suas atribuições, Concede, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, as progressões após o estágio probatório, dos servidores adiante relacionados, com efeitos às suas respectivas vigências:

Dados Do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
MASP	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.166.512-2	Andrea Kerly Silva Martins	EP-I	I	A	I	D	27.11.2015
1.205.052-2	Luciana Fernandes	EP-I	I	A	I	D	27.11.2015
1.251.035-0	Maria Carla Freitas Cardoso	EP-I	I	A	I	D	27.11.2015

13 857551 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

O CHEFE DE GABINETE, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº. 04/2013 alterada pela Resolução OGE nº. 03/2014.
CONCEDE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG Nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 1214209-7, Elma Garcia Vilela, Gestor Governamental, Nível I, Grau C, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 27/07/2016.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.

14 857990 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS
ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016 PROCESSO DE COMPRA Nº 1491031 000020/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, podendo estes serviços serem executados em qualquer percentual, de planejamento, organização, execução, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais, corporativos, de representação e avaliação de eventos, com fornecimento de infraestrutura e de apoio logístico, para atendimento a eventos realizados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, inclusive em outros estados ou fora do País.

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, com amparo do artigo 49 da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Estadual nº 44.786/08, acatando as razões expostas em “Relatório do Pregoeiro para Sugestão de Revogação”, tendo em vista a necessidade de revisão do processo de compra, bem como do instrumento convocatório, REVOGA o processo licitatório em referência, por razões de interesse público e conveniência administrativa.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.
Francisco Eduardo Moreira
Secretário de Estado Adjunto de Governo
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

6 cm -14 858043 - 1

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2016

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do Pregão Eletrônico para nº. 060/2016, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório.

LOTE 01 – Quantidade: 40 unidades - blaqueta para uso em indústria gráfica - matéria-prima: borracha adesiva; medidas: 520 x 603 x 1.05mm de espessura; para impressora rotativa perfect nt.- Marca: Printec 213

Valor unitário: R\$ 191, 975
Valor total: R\$7.679,00 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais)
Empresa vencedora: Superset Reprografia e Off-Set Ltda – CNPJ: 52.607.728/0001-80
LOTE 02 – Quantidade: 288 unidades - rolo (pano) de lavagem maqui-nas indústria gráfica - equipamento: speed master 74; rolo para lavagem automática de blaquetas
Marca: Wash blue

Valor unitário: R\$ 45,1388
Valor total: R\$ 12.999,97 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Empresa vencedora: Superset Reprografia e Off-Set Ltda – CNPJ: 52.607.728/0001-80
Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.Elizabeth Aparecida Fonseca e Castro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

6 cm -14 858021 - 1